

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01245.014185/2020-81

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Espécie: Termo de Execução Descentralizada - TED

Objeto: Apoio ao Projeto "Exposição itinerante em escolas da rede pública do Distrito Federal para evidenciar a importância da Ciência e Tecnologia no cotidiano e no desenvolvimento sociocultural e econômico do País"

Crédito Orçamentário: VALOR R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)
Natureza de Despesa 339020
Funcional Programática: 2021.6702.0001
PO 000 - PTRES 172576 - FONTE - 100

Data da assinatura: 29/12/2020.

Vigência: 29 de dezembro de 2020 a 28 de dezembro de 2022.

Signatários: **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI** - Secretário-Executivo Adjunto do MCTI e **IVALDO FERREIRA VILELA** - Presidente – CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Oliveira Pires, Economista**, em 30/12/2020, às 11:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6290934** e o código CRC **3EEC08F9**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº [6280358/2020](#)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, CNPJ 03.132.745/0001-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco E – sala 500 Brasília CEP 70.067-900

TELEFONE: 2033 - 7603

E-MAIL: executiva@mctic.gov.br

Nome da autoridade competente:

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

Número do CPF: **158-88**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Executiva

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 242 de 8 de janeiro de 2019

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito:

240101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

240101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ: 33.654.831/0001-36

ENDEREÇO: SHIS Quadra 01 Conjunto B – Bloco D - sala 203, 2º Andar, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília

CEP: 71605-190

TELEFONE: 61 3211-9408

E-MAIL: presidencia@cnpq.br

Nome da autoridade competente:

Evaldo Ferreira Vilela

ENDEREÇO: SHIS QI 01, Conj "B" bloco D, 2ª andar sala 203 - Edifício Santos Dumont, Brasília CEP: 71605-190

TELEFONE: 61 3211-9408

E-MAIL: presidencia@cnpq.br

Número do CPF: **806-63**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2020 - Nº 190 de 16 de ABRIL DE 2020

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

UG: 364102 – Cód. da Gestão: 36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED:

UG: 364102 – Cód. da Gestão: 36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Apoio ao Projeto "Exposição itinerante em escolas da rede pública do Distrito Federal para evidenciar a importância da Ciência e Tecnologia no cotidiano e no desenvolvimento sociocultural e econômico do País"

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1 Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: dezembro/2020

Fim: dezembro/2022

6. VALOR DO TED: 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

[19.573.2204.6702.0001](#) - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional **PO - 000** - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - **PTRES 172576 Fonte 100**

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatória tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

(assinado eletronicamente)

IVALDO FERREIRA VILELA

Presidente do CNPq

(assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Local:

Data de Assinatura:

Observação: Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.

Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E)**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 13:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora BaptistuCCI**, **Secretário-Executivo substituto**, em 29/12/2020, às 19:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6280358** e o código CRC **7C6BAC06**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [6280358/2020](#)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, CNPJ 03.132.745/0001-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco E – sala 500 Brasília CEP 70.067-900

TELEFONE: 2033 - 7603

E-MAIL: executiva@mctic.gov.br

Nome da autoridade competente:

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco R, Sala 802, 8º Andar

E-MAIL: seadjunto@mctic.gov.br

TELEFONE: 61 2027-5321/6296

Número do CPF: **158-88**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Executiva

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito:

240101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

240101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ: 33.654.831/0001-36

ENDEREÇO: SHIS Quadra 01 Conjunto B – Bloco D - sala 203, 2ª Andar, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília

CEP: 71605-190

TELEFONE: 61 3211-9408

E-MAIL: presidencia@cnpq.br

Nome da autoridade competente:

Evaldo Ferreira Vilela

ENDEREÇO: SHIS QI 01, Conj "B" bloco D, 2ª andar sala 203 - Edifício Santos Dumont, Brasília CEP: 71605-190

TELEFONE: 61 3211-9408

E-MAIL: presidencia@cnpq.br

Número do CPF: **806-63**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

UG: 364102 – Cód. da Gestão: 36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

UG: 364102 – Cód. da Gestão: 36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

3. OBJETO:

Apoio ao Projeto "Exposição itinerante em escolas da rede pública do Distrito Federal para evidenciar a importância da Ciência e Tecnologia no cotidiano e no desenvolvimento sociocultural e econômico do país"

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Historicamente, o Instituto de Química da UnB se caracterizou como uma unidade prestadora de serviço para outras unidades acadêmicas da universidade, havendo uma baixa procura pelos seus cursos e a formação de poucos egressos, chegando a formar apenas 3 alunos em alguns anos da década de 1990. Com diversos seminários acadêmicos, que resultaram na alteração das diretrizes curriculares dos cursos, foi possível melhorar a estatística de formação de recursos humanos, chegando a formar 100 químicos entre licenciados e bacharéis nos últimos anos. Juntamente com um maior número de egressos, o IQ-UnB viu seus índices de evasão caírem de valores próximos ao 100% para aceitáveis 20%. Juntamente com uma maior formação de recursos humanos, ações diretas de grupos de professores do IQ-UnB junto a escolas da rede pública de ensino fundamental do Distrito Federal, bem como em escolas privadas, têm feito com que a procura pelos cursos do IQ cresçam ano a ano.

Assim, pode-se dizer que essa experiência do IQ-UnB de discutir e revisar constantemente a grade curricular dos seus cursos e de se inserir na sociedade tem sido extremamente frutífera, o que tem catalisado o aumento das ações feitas pelos professores voltadas para a divulgação da química. Dentre as

diversas atividades desenvolvidas pelo IQ-UnB voltadas para o aprimoramento de seus cursos e divulgação da Química junto à sociedade, podem ser destacadas as seguintes atividades:

- Diversos cursos de extensão, teórico/práticos, voltados para a educação continuada de professores do ensino médio do Distrito Federal, no âmbito do Fórum permanente de professores organizado pelo antigo CESPE-UnB, abordando os mais variados assuntos;
- Visitas de alunos do ensino médio todas as terças-feiras e quintas-feiras ao Laboratório de Pesquisas em Ensino de Química (LPEQ), onde alunos do curso de licenciatura orientados por professores abordam os mais diferentes assuntos em atividades práticas e teóricas;
- Olimpíadas de Química organizadas pelo grupo PET;
- Seminários abertos para a comunidade interna do IQ e alunos do ensino médio, onde são divulgados os cursos de química e as atribuições dos diferentes profissionais da química formados no IQ-UnB (Químico tecnológico, Licenciado em Química e Bacharel em Química);
- Cursos de extensão voltados para a comunidade externa abordando assuntos específicos, como produção de biocombustíveis, produção de materiais de limpeza e cosméticos, entre outros, utilizando as unidades semi-industriais existentes no IQ-UnB, como a Fábrica Escola e a Usina de Biocombustíveis.

Por ocasião o ano Internacional da Química em 2011, junto com a Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Química, submetemos ao CNPq, em edital específico, a proposta “Portas abertas para a sociedade: ações da Regional Distrito Federal da Sociedade Brasileira de Química e do Instituto de Química da Universidade de Brasília para divulgação da Química no ano seu ano internacional”. A proposta, coordenada pelo Prof. Paulo Suarez, foi aprovada e contratada, sendo realizadas ao longo de 2011 uma série de atividades de divulgação da Química junto à população do Distrito Federal.

Assim, acredita-se que na experiência necessária do proponente para nos se tornar parceiros da Coordenação-Geral de Popularização da Ciência (CGPC/SEAPC) do MCTI no âmbito do **Programa POP Ciência**. Junto à parceiros dos Institutos de Artes, Biologia e Geologia, deseja-se montar uma exposição itinerante pautada pela interdisciplinaridade, na qual irão apresentar experimentos envolvendo a interface da arte e ciências biológicas, exatas e da terra, onde os estudantes possam interagir com eles, de forma a evidenciar a importância da Ciência e Tecnologia no cotidiano e no desenvolvimento sociocultural do país.

São coordenadores do Projeto:

- Paulo Anselmo Ziani Suarez (Instituto de Química da UnB, Coordenador - <http://lattes.cnpq.br/6716704101303638>) e
- Therese Hofmann Gatti (Instituto de Artes da UnB, Vice-Coordenadora - <http://lattes.cnpq.br/8997745775645416>)

Objetivos:

A equipe se propõe a contribuir para a divulgação da Ciência e Tecnologia no sentido de evidenciar a importância no cotidiano e no desenvolvimento sociocultural e econômico do país. No presente projeto, propomos três principais objetivos específicos:

- Planejar e montar seis (6) experimentos envolvendo a interface da arte e das ciências biológicas, exatas e da terra;
- Produção de material impresso e digital para realizar a transposição didática dos conhecimentos envolvidos nos seis (6) experimentos;
- Visitar 10 escolas da Rede Pública do Distrito Federal de diferentes regiões administrativas.

Metodologias e estratégias de ação:

Para atender aos objetivos específicos propostos, pretende-se desenvolver diferentes atividades ao longo do biênio 2021-2022, as quais serão descritas a seguir:

- (i) planejamento de seis (6) experimentos interdisciplinares e interativos, onde alunos de escolas possam interagir de forma segura para despertar o interesse científico;
- (ii) montagem dos seis (6) experimentos, preferencialmente utilizando materiais de baixo custo de forma a que professores do ensino médio possam replicá-los para utilização futura em suas disciplinas;

- (iii) elaboração de material didático onde os principais conceitos científicos e tecnológicos envolvidos sejam transpostos para o nível de desenvolvimento de alunos cursando ensino fundamental e médio;
- (iv) divulgar o material didático em versão impressa para distribuição junto aos alunos e elaboração de versão digital para divulgação em páginas da web e de redes sociais;
- (v) realizar cerimônia de abertura das atividades, apresentando os experimentos em evento a ser organizado junto ao MCTI;
- (vi) levar os experimentos a dez (10) escolas da rede pública do Distrito Federal em diferentes regiões administrativas.

Resultados esperados:

No final do projeto pretende-se ter elaborado seis (6) experimentos interativos e interdisciplinares envolvendo a interface da arte e ciências biológicas, exatas e da terra, onde os estudantes possam interagir com eles, e visitar dez (10) escolas da rede pública do DF. Assim, pretende-se aumentar na sociedade o interesse e a percepção da importância da Ciência e Tecnologia no cotidiano e no desenvolvimento sociocultural do país pela química, o que poderá resultar num maior interesse da população por C&T&I. Outro resultado esperado é, devido ao envolvimento de estudantes da UnB em todas as atividades do projeto, aumentar o treinamento e capacitação de recursos humanos de nível superior para atuar na divulgação científica, setor em expansão no Brasil e com escassez de mão de obra qualificada.

Sustentabilidade:

O projeto prevê organizar uma exposição de seis (6) experimentos interdisciplinares e interativos, onde alunos de escolas possam interagir de forma segura para despertar o interesse científico. A montagem dos experimentos será realizada preferencialmente utilizando materiais de baixo custo de forma a que professores do ensino médio possam replicá-los para utilização futura em suas disciplinas. Além disso, está prevista a elaboração de material impresso e digital para realizar a transposição didática dos conhecimentos envolvidos nos seis (6) experimentos, sendo previstos: um (1) livro impresso com descrição de todos os experimentos e do conhecimento científico envolvido; seis (6) folders, um (1) para cada experimento com uma descrição resumida; diversos banners para cada experimento; uma (1) Homepage interativa em sítio de internet e com funcionalidades em área restrita para os alunos e professores das escolas em sítio internet com versão digital do livro; vídeos para um canal no Youtube; página no Facebook e perfil no Instagram.

Assim, a ambição da equipe é que a continuidade do projeto aconteça de forma natural, uma vez que os professores da rede de ensino público do DF poderão replicar os experimentos em suas escolas, uma vez que todo o material desenvolvido no projeto será mantido nas formas impressas e digitais. Além disso, a equipe pretende dar continuidade ao projeto por meio de atendimento aos professores da rede pública que tenham dificuldades em replicar os experimentos. Finalmente, cabe salientar que, se este experimento piloto tiver bons resultados, a equipe irá buscar financiamento público e/ou privado para replicá-lo futuramente em outras escolas do DF e de outras unidades da federação.

Atividades e Cronograma de execução:

Para atingir os objetivos do projeto, serão desenvolvidas diversas atividades. A descrição destas atividades é listada abaixo, sendo na sequência apresentado um quadro com o cronograma de execução delas no prazo de dois (2) anos.

Atividades:

1. Planejar e montar seis (6) experimentos envolvendo a interface da arte e das ciências biológicas, exatas e da terra;
2. Produção de material impresso e digital para realizar a transposição didática dos conhecimentos envolvidos nos seis (6) experimentos;
3. Realizar evento para apresentação dos seis (6) experimentos e lançamento do cronograma de visita das dez (10) escolas
4. Visitar dez (10) escolas da Rede Pública do Distrito Federal de diferentes regiões administrativas.

Cronograma de realização das atividades:

Atividade	Semestre			

	1	2	3	4
1 Planejar e montar seis (6) experimentos envolvendo a interface da arte e das ciências biológicas, exatas e da terra	x	x		
2 Produção de material impresso e digital para realizar a transposição didática dos conhecimentos envolvidos nos seis (6) experimentos	x	x		
3 Realizar evento para apresentação dos seis (6) experimentos e lançamento do cronograma de visita das dez (10) escolas		x		
4 Visitar dez (10) escolas da Rede Pública do Distrito Federal de diferentes regiões administrativas		x	x	x

Orçamento:

Origem do Recurso: Ação 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – Nacional: **PO - 000** - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação. - **PTRES 172576 FONTE 100**

	Item	Descrição	Custo/R\$
Bens de Consumo	1	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para confecção de vídeos, criação de material digital para ser publicado em página e redes sociais e editoração e impressão de material didático.	50.000,00
	2	Reagentes e materiais de consumo, tais como insumos químicos, placas de polímeros ou madeira para elaboração dos experimentos, materiais de escritório, etc.	132.000,00
	3	Bolsas para alunos de graduação, os quais auxiliarão na montagem do material didático, dos experimentos e atuarão como monitores nas escolas	96.000,00
	4	Custos com montagem de evento de lançamento da mostra itinerante	10.000,00
	5	Aluguel de transporte para levar os experimentos e a equipe às escolas	20.000,00
TOTAL GERAL			308.000,00

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Esse é um projeto piloto de iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI em parceria com os Laboratórios de Materiais e Combustíveis (LMC) e Laboratório de Materiais Expressivos (LEME), respectivamente, dos Institutos de Química (IQ) e de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB). A Principal motivação é realizar uma mostra itinerante para visitar escolas da rede pública do Distrito Federal (DF) para apresentar experimentos envolvendo a interface das artes e das ciências biológicas, exatas e da terra. Os experimentos interdisciplinares, com os quais os estudantes poderão interagir, visam despertar o interesse científico nas futuras gerações evidenciando a importância da Ciência e Tecnologia no cotidiano e no desenvolvimento sociocultural do país.

O projeto está diretamente relacionado com os objetivos e diretrizes do “Programa Brasil na Fronteira do Conhecimento – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento”, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, uma vez que trabalhará pelo fortalecimento da popularização da ciência, por meio de ações e atividades de inovações tecnológicas e científicas. Quanto à logística e infraestrutura do projeto, a proposta de realização de uma exposição itinerante em escolas públicas de diferentes regiões administrativas do DF, apresenta-se como um modelo ideal para que crianças, jovens e adultos vivam a experiência de conhecer e explorar aspectos científicos e tecnológicos envolvidos no seu cotidiano.

O projeto beneficiará a comunidade de escolas públicas de diferentes regiões administrativas, isto é, alunos do Ensino Fundamental e Médio, alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), professores das escolas e comunidade vizinha, além de demais interessados em ciência, tecnologia e inovações da comunidade em geral.

No final do projeto pretende-se ter elaborado seis (6) experimentos interativos e interdisciplinares envolvendo a interface das artes e das ciências biológicas, exatas e da terra, onde os estudantes possam interagir com eles, e visitar dez (10) escolas da rede pública do DF. Assim, pretende-se aumentar na sociedade o interesse e a percepção da importância da Ciência e Tecnologia no cotidiano e no desenvolvimento sociocultural do país pela química, o que poderá

resultar num maior interesse da população por C&T&I. Outro resultado esperado é, devido ao envolvimento de dez (10) estudantes de graduação da UnB, preferencialmente de cursos de licenciatura, em todas as atividades do projeto, contribuir para capacitação de recursos humanos de nível superior para atuar na divulgação científica, setor em expansão no Brasil e com escassez de mão de obra qualificada.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META	Realizar exposição itinerante em escolas da rede pública do Distrito Federal para evidenciar a importância da Ciência e Tecnologia no cotidiano e no desenvolvimento sociocultural e econômico do país						
PRODUTO	Atividades de Popularização da Ciência em 10 Regiões Administrativas do DF	Evento	1	308.000,00	308.000,00	Dezembro/2020	Dezembro/2022
META 2							

PRODUTO							
---------	--	--	--	--	--	--	--

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2020	DEZEMBRO/2022

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.20	SIM	R\$ 308.000,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
[19.573.2204.6702.0001](#) - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional PO - 000 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - PTRES 172576 Fonte 100

12. PROPOSIÇÃO

IVALDO FERREIRA VILELA
 Presidente – CNPq
 Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

(Concedente)
CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Observações:
 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
 2)A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci, Secretário-Executivo substituto**, em 29/12/2020, às 19:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6280348** e o código CRC **055B8EC3**.